Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.193 DE 16 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.755, de 09 de maio de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 10.277,60 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R$ 10.277,60 (Recursos Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.277,60

Art. 2º) O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0014306 - 5 – PFCAB - Banco Bradesco S/A

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades R$ 24.805,83	Obrigações R$ 14.528,23
	Superávit R$ 10.277,60
Total R$ 24.805,83	**Total R$ 24.805,83**

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de maio de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/05/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 171 Bim nº 276
Rúbrica
Mat. 051076